



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

CONVITE

Consulta prévia simplificada ao abrigo da alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio

1022 / Requalificação dos arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e Rua de Villetaneuse

Ao abrigo da alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), vimos por este meio **convidar** V.ª Ex.ª a apresentar proposta para a execução da empreitada de “**Requalificação dos arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e Rua de Villetaneuse**”, de acordo com caderno de encargos anexo ao presente convite.

Para efeitos do artigo 115.º do CCP indica-se que:

1. A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Foz Côa, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506829197, sediada na Praça do Município 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, com o número de telefone 279760400 e fax 279760438;
2. A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Câmara Municipal, reunida em 16/05/2022, no uso de competência própria;
3. A escolha do procedimento de consulta prévia simplificada é fundamentada pelo prévio conhecimento das entidades a convidar, pela celeridade e simplicidade do procedimento face ao concurso público, pela inexistência de mão-de-obra em quantidade e especialidade e equipamentos próprios indispensáveis à execução da obra e por se tratar de um projeto financiado por fundos europeus;
4. Não são admitidos documentos em língua estrangeira;
5. O prazo para a apresentação das propostas são as 23h59 do nono dia contado a partir do dia seguinte ao do envio do presente convite, ou, caso o dia assim determinado não seja dia útil, no dia útil seguinte a esta data;
6. A proposta deve ser apresentada na plataforma eletrónica de contratação pública Acingov, utilizada pela entidade adjudicante e deverá ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente convite (anexo I do CCP);
 - b) Plano de trabalhos tal como definido no artigo 361.º do CCP, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, memória descritiva e justificativa e plano de pagamentos;
 - c) Lista de preços unitários;
 - d) Declaração que indique os preços parciais dos trabalhos que o concorrente se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no Alvará de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Empreiteiro de Obras Públicas, Certificado de Empreiteiro Obras Públicas ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, IP);

7. Não será exigida prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP;
8. Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica ou, em caso de indisponibilidade desta, através de correio eletrónico para o endereço expediente@cm-fozcoa.pt e são os seguintes:
 - a) Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas ou Certificado Empreiteiro de Obras Públicas ou declarações emitidas pelo IMPIC, contendo as habilitações da **6.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta e 8.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe que cubra o valor dos trabalhos respetivos**;
 - b) Documento comprovativo de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - c) Declaração de habilitação emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente convite (anexo II do CCP);
9. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis contados a partir do dia seguinte à comunicação para apresentação dos mesmos e o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados é também de 5 dias úteis contados de igual forma;
10. As propostas não serão objeto de negociação;
11. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator de avaliação do preço em que as propostas serão ordenadas por ordem crescente de preço, ou seja, a de preço mais baixo em primeiro lugar;
12. O preço base é 480.000,00€ (Quatrocentos e oitenta mil euros);
13. O prazo de execução da empreitada é de 180 dias.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ANEXO I

Modelo de declaração

(aceitação do caderno de encargos)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ANEXO II

Modelo de declaração (habilitação)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º